



PORTARIA Nº 113/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

EXONERA DA FUNÇÃO DE SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL- GCM DE TIANGUA-CE, O AGENTE WALLECI FRANCELINO FONTILENE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - ASTT DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE.

FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA, Presidente da Autarquia de Segurança Trânsito e Transporte-ASTT de Tianguá - CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.445/2022, com suas alterações,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar-se nos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que a Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte - ASTT, órgão da administração indireta do município de Tianguá, foi criada pela Lei Municipal nº 1.445/2022;

CONSIDERANDO que a Guarda Civil Municipal GCM de Tianguá é parte da estrutura da ASTT;

CONSIDERANDO que os Supervisores da Guarda Civil Municipal devem ser nomeados e/ou exonerados por ato do Presidente da ASTT;

CONSIDERANDO que a presidência da ASTT pauta suas ações no respeito aos princípios constitucionais, na lei e na ordem;

CONSIDERANDO que o serviço desempenhado pela Guarda Civil Municipal tem caráter essencial e não deve sofrer interrupção;



---

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Exonerar WALLECI FRANCELINO FONTINELE, portador do CPF: 052.425.563-66, Matrícula nº 7813, das funções do cargo de SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM, cargo de provimento em comissão, subordinado a Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá - ASTT.**

**Art.2- Essa portaria entra em vigor na da data de sua publicação.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência, em 29 de novembro de 2023**

*Francisco Romão Vitor Portela Costa*

**FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA**

**PRESIDENTE DA ASTT**